



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA
NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00093, de 10 de setembro de 2021.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, no interesse da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a servidora MARIANA BRUXEL DE VASCONCELOS, técnica ministerial pertencente ao quadro do Ministério Público do Estado do Ceará, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional, a partir de 3 de dezembro de 2021, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2021.

(documento assinado digitalmente)
RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional do Ministério Público